

DOCUMENTAÇÃO

RAIMUNDO ADELMAR

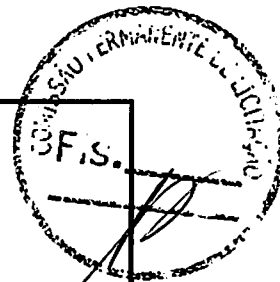
FONSECA PIRES

FANTASIA (FONSECA PIRES)

CNPJ: 07.526.979/0001-85

PE 008/2021

PORCESSO ADMIN: 0034/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.526.979/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2005
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA PIRES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO 4755	COMPLEMENTO GALPAO06
CEP 58.411-450	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3341-2643		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 15:22:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.389.343 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2018

NOME RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

FILIAÇÃO ANTONIO DE ABREU PIRES MARIA FONSECA PIRES

NATURALIDADE BALSAS-MA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1968

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº2.798 - LIV.24 - FLS.181 - CARTORIO RIACHÃO/MA

CPF 891.490.254-49

29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

L-234

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE TÍTULOS - C.O.C.P. DA UFMA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - FLORES DO PIAUÍ - FORTALEZA DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º de Lei 20.090/2004 e Art. 68º, III do Ato 199/2009 do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o documento assinado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro, Data de Autenticação: 14/06/2018 11:58:57-1; Data: 03/04/2018 12:08:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU19179-VSSW; Valor Assinado em Marcação de Segurança de Documento: R\$ 4,42

Victor Tosti do Amaral

Valor Assinado em Marcação de Segurança de Documento: R\$ 4,42

URL: <https://sistemas.digipass.gub.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:04:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14660304191158570189-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d475ea8ca5f2c350bbcf5d5dc8df0d3f89697108a9ab495a67c7f862458d90a6b8d6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1

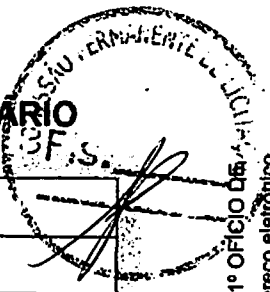


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



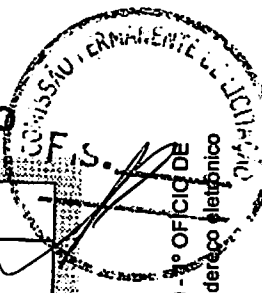
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100457690		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BALSAS		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE IRFENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20-01-1968	INFINIDADE - número 3.094.084	Órgão emissor SEC. SEG. PUBLICA	UF SE
CPF (número) 891.490.254-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ENGENHEIRO JOSÉ BEZERRA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO / DISTRITO MIRANTE	CEP 58104-281	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GUILHERMINO BARBOSA			NÚMERO 52
COMPLEMENTO GALPÃO B-7	BARRIO / DISTRITO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58105-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS .X.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICCO) Atividade principal 5132-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, FARINHA E AMIDO.		
Atividades secundárias 5139-0/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTARES EM GERAL.		
5149-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA/CONSERVAÇÃO.		
5149-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS ESCOLARES.		
5147-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (assinatura em tinta ou digitalizada)			USO DA JUNTA COMERCIAL: OPÇÕES DE AUTENTICAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - EM PAPEL <input checked="" type="checkbox"/> 2 - EM PDF
DATA DA ASSINATURA 02-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE. <i>Halda Barros Lima</i> VOGAL 04.08.05	AUTENTICAÇÃO		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510098769-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (coletivo com abreviatura) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BALSAS		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO-BRASIL
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
FUND DE (pai) ANTONIO DE ABREU PIRES		mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1968	IDENTIDADE (número) 3.094.064	Origem do empregador SEC.SEG.PUBLICA	CPF (número) 891.490.254-49
MUNICÍPIO POR (função de identificação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ENGENHEIRO JOSÉ BEZERRA		NÚMERO 229	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO MIRANTE	CEP 58104-281	Código do Município (Diferencial - Zonas Especiais)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GUILHERMINO BARBOSA		NÚMERO 52	
COMPLEMENTO GALPÃO B-7	BAIRRO / DISTRITO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58105-200	Código do Município (Diferencial - Zonas Especiais)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5132-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE CEREIAS BENEFICIADOS, FARINHA E AMIDO.		
Atividades secundárias 5139-0/05	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTARES EM GERAL.		
5149-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA/CONSERVAÇÃO.		
5149-7/03	COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS ESCOLARES.		
5147-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.526.979/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (sujeito responsável - assinante/porteiro/procurador) <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 19-01-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Antonio Azevedo Bastos Vice Delegado 22101106	AUTENTIK	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/01/2006 SOB Nº: 25600109252 Protocolo: 08.001487-3 Empresa: 25 1 0098769 0 RATIFICADO RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES III <i>[Assinatura]</i> JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14662302214587866594>



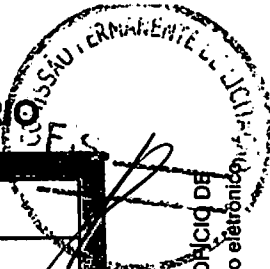
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 14662302214587866594-2
 Data: 23/02/2021 10:31:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE57070-S6KL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEDE 2510098769-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1968	IDENTIDADE número 3.094.084-2	Orgão emissor SSP	UF SE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 891.490.254-49	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ENGENHEIRO JOSE BEZERRA		NÚMERO 229	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO MIRANTE	CEP 58104-281	CIDADE DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GUILHERMINO BARBOSA		NÚMERO 52	
COMPLEMENTO GALPAO B - 7	BAIRRO / DISTRITO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58105-200	CIDADE DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (SEISCENTOS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5132-2/03 Atividades secundárias 5139-0/05 5149-7/01 5149-7/03 5147-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS BENEFICIADOS, FARINHA E AMIDO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.526.979/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE Estador	UF
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
DATA DA ASSINATURA 10-04-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Genaldo Dias Ribeiro JULGADOR SINGULAR</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2006 SOB Nº: 25800111103 Protocolo: 06/007181-8, DE 23/03/2006</p> <p>Empresa: 25 1 0098769 0 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES</p> <p><i>Maria de Fatima V Venancio</i> MARIA DE FATIMA V VENANCIO SECRETÁRIA GERAL</p>	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RIDE DA RIDE 25100987690		RIDE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da RIDE) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com sobrenome) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE ESCRITÓRIO (opcional) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE ABREU PIRES		(mãe) MÁRIA FONSECA PIRES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 3.094.084-2	Orgão emissor SSP	UF SE
CPF (Número) 891.490.254-49			
DECLARADO POR (nome do empadronador - preencher no caso de titular) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, nº, etc) RUA RUA ENGENHEIRO JOSE BEZERRA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58.104-281	CID/COD. DE ESTAB. CIP (Use de Junta Comerc.) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-ME			
LOGADOURO (pre-ev. etc) RUA GUILHERMINO BARBOSA			NÚMERO 52
COMPLEMENTO GALPÃO B-7	BARRIO/DISTRITO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58.105-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comerc.) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) rafp@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4631100 Atividade secundária 4632001 4634801 4633801 4642702 4637105 4648002	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		
DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CIPJ 07526979000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (pre anterior) XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (assinatura do representante legal/empadronador) <i>Raimundo Adelmara Fonseca Pires, M. E.</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Adelmara Fonseca Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Conrado Dias Ribeiro 1º DADOR SINGULAR <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/08/2009 SOB Nº. 20090289181 Protocolo: 059028916-1, DE 13/08/2009 Empresa: 25 1-0098769 0 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES <i>[Assinatura]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14662302214587866594>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14662302214587866594-4
Data: 23/02/2021 10:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57072-4JAR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:44:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510087690		NIRE DA FILIAL (sempre preenchido se não houver a CNPJ) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGISTRO DE EMPRESA (se houver) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE ABREU PIRES		MÃE MARIA FONSECA PIRES	
DATA DO NASCIMENTO 20/01/1968	IDENTIDADE (RG) 3.094.084-2	TIPO DE EMPREGO SSP	CPF SE 891.480.254-49
ESANCIADO POR (forma de extinção - somente no caso de morte) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LUGARADO - rua, av, etc) RUA RUA ENGENHEIRO JOSE BEZERRA		NÚMERO 229	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/CELSO MIRANTE	CEP 58.104-281	CODIGO DE BARRAS (uso da Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-ME			
LUGARADO (rua, av, etc) RUA GUILHERMINO BARBOSA		NÚMERO 52	
COMPLEMENTO GALPÃO B-7	BARRIO/CELSO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58.105-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rafp@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4631100	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX		
Atividade Principal 4631100			
Atividade Secundária 4634602			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07528979000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
LUGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4km <input type="checkbox"/> 3-6km			
ASSINATURA DA FOLHA DO REQUERIMENTO (ou pelo representante legal) <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires, M.E</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Genaldo Dias Ribeiro TITULAR SINGULAR 18/08/2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2009 SOB Nº: 20060289161 Protocolo: 09/028916-1, DE 13/08/2009 Empresa: 25 1 0099769 8 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES <i>[Assinatura]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14662302214587866594>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14662302214587866594-5
Data: 23/02/2021 10:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57073-ABWC;



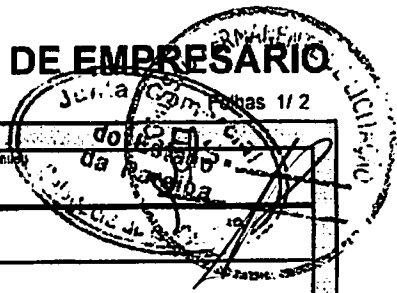
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válor Azevedo de M. Cavalcard
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 3.094.084-2	Órgão emissor SSP	CPF (número) SE 891.490.254-49
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOVILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ENGENHEIRO JOSÉ BEZERRA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58.104-281	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUILHERMINO BARBOSA			NÚMERO 52
COMPLEMENTO GALPÃO B-7	BAIRRO/DISTRITO ESTAÇÃO VELHA	CEP 58.105-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rafp@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4632003 Atividade secundária 4637105 4646002 4649408 4649404 4647801 4634601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE CICLO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 07526979000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-º e 2-º <input type="checkbox"/> 3-º			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado e identificado/garante) <i>Raimundo Adelmara Fonseca Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Adelmara Fonseca Pires</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>Antônio Alfredo B.F. D'Amorim</i> Julgador Singular			
		PB1201304843539	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14662302214587866594>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14662302214587866594-6
Data: 23/02/2021 10:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57074-HUOP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira de 2021 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 11:17:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662302214587866594-1 a 14662302214587866594-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c55e3df20c10f7e521d718c0ef9e21cd4fd65c6d697c834fdb41a6faac4c7aae56d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 30940842	Órgão emissor DET	UF PB
CPF (número) 89149025449			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO			NÚMERO 95
COMPLEMENTO APT.801	BARRIO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58407-664	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO 4755
COMPLEMENTO GALPAO 06	BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 58411-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) raf@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária 4631100, 4633801, 4634601, 4634602, 4637105, 4637199, 4646002, 4647801, 4649404, 4649408, 4930201, 4930202	Descrição do Objeto Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07526979000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
DATA ASSINATURA 14/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Raimundo Ademar Fonseca Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1150000166200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

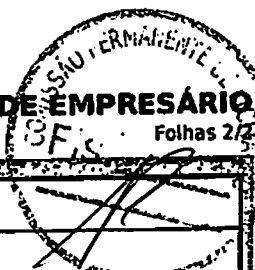
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2015 09:01 SOB N°
20150418124.
PROTOCOLO: 150418124 DE 17/09/2015. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 30940842	Órgão emissor DET	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 89149025449	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO			NÚMERO 95
COMPLEMENTO APT.801	BARRIO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58407-664	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO 4755
COMPLEMENTO GALPAO 06	BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 58411-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rafp@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07526979000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FÉRMULA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
DATA ASSINATURA 14/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1150000166200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2015 09:01 SOB N°
20150418124.
PROTOCOLO: 150418124 DE 17/09/2015. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2015

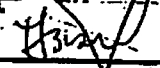


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 891.480.254-40 -
RAMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, Dou 16. Campina
Grande (PB) - 16/09/2015 - 09:00.

Em testemunho  de verdade.

Site Digital: ABX3262-1NCE - Consulte a autenticidade em <http://redesim.pb.gov.br>
Emol.: R\$ 7,70 PEPL: R\$ 0,20 FARPEN: R\$ 0,25 Total: R\$ 8,20
2742090cc858c294604d3ab4d7097bd77158



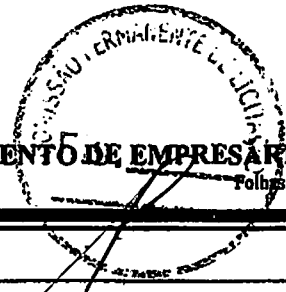
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2015 09:01 SOB N°
20150418124.
PROTOCOLO: 150418124 DE 17/09/2015. NIRE: 25100987690.
RAMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150418124



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referência e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 00516326579	Órgão emissor DETRAN	UF PB
CPF (número) 891.490.254-49			
EMANCIPIADO POR (força de emancipação - preencher no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - no. av. etc) AVENIDA ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO			NÚMERO 95
COMPLEMENTO APARTAMENTO 801	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58407-664	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Jornalista Assis Chateaubriand			NÚMERO 4755
COMPLEMENTO GALPAO 06	BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 58411-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rafp@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4632003 Atividade Secundária: 4631100, 4633801, 4634601, 4634602, 4637105, 4637199, 4646002, 4647801, 4649404, 4649408, 4930201, 4930202, 5211702, 6810202	Descrição do Objeto Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista especializado em outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.526.979/0001-85	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PBI17000834202	

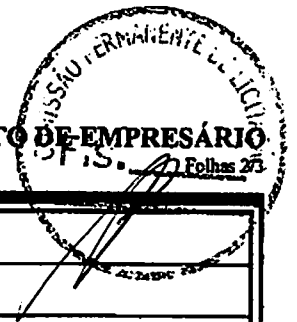
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:01 SOB N° 20170174506.
PROTOCOLO: 170174506 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701748580. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO ABREU PIRES		(mãe) MARIA FONSECA PIRES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/11/1968	IDENTIDADE (registro) 00516326579	Órgão emissor DETRAN	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO			NÚMERO 95
COMPLEMENTO APARTAMENTO 801	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58407-664	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Jornalista Assis Chateaubriand			NÚMERO 4755
COMPLEMENTO GALPAO 06	BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 58411-450	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.526.979/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB117000834202	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:01 SOB Nº 20170174506.
PROTOCOLO: 170174506 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701748580. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Maria do Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100987690		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO ABREU PIRES	(mãe) MARIA FONSECA PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1968	IDENTIDADE (número) 00516326579	Órgão emissor DETRAN	UF PB
CPF (número) 891.490.254-49		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO		NÚMERO 95	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 801	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE	CEP 58407-664	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Jornalista Assis Chateaubriand		NÚMERO 4755	
COMPLEMENTO GALPAO 06	BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 58411-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rnf@bol.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4632003 Atividade Secundária	
Descrição do Objeto internacional; Guarda-móveis; Aluguel de imóveis próprios.		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2005	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.526.979/0001-85		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 10/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Ademar Fonseca Pires</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170000834202	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:01 SOB Nº 20170174506.
PROTOCOLO: 170174506 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701748580. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

WANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-283
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 891.490.254-49 -
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES. Dou fé. Campina
Grande(PB) - 10/05/2017 - 14:58.

Em testemunho ade: *[Signature]* Simões Alves da verdade.

Seio Digital: AER20162-LSLA / Consulte a autenticidade em <https://seiodigital.lpb.juz.br>
Emol.: R\$ 9,27 FEP-L: R\$ 1,85 FARPEN: R\$ 0,28 Total: R\$ 11,40
zfb161a8d7010b4deca50b5f:97678e0c7b784cf

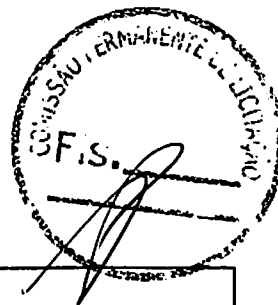


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 10:01 SOB Nº 20170174506.
PROTOCOLO: 170174506 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701748580. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/05/2017
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

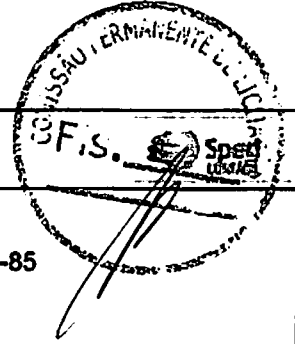
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.145.899-8		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP			
NOME FANTASIA FONSECA PIRES			
CNPJ/CPF 07.526.979/0001-85		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510098769-0	
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO 4755
COMPLEMENTO GALPAO 06		BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58411-450	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS,
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS,
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4631-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5211-7/02	GUARDAMOVEIS
6810-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 12/08/2005
RESPONSÁVEL LEGAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	CPF 891.490.254-49
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 25/11/2021
CONTROLE 202105251513268704	DATA DE EMISSÃO 25/05/2021 15:13:26

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

NIRE 25100987690

CNPJ 07.526.979/0001-85

Número de Ordem 14

Natureza do Livro Livro Diário

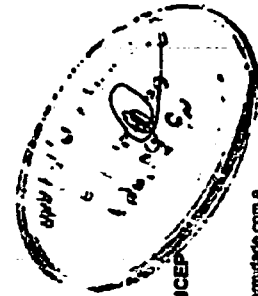
Município CAMPINA GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6778



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação 20/000594-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CAMPINA GRANDE
20/11/2020
MAYARA DA SILVA ZECA
SUB SECRETARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6778

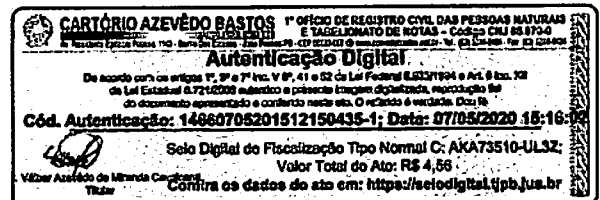
Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

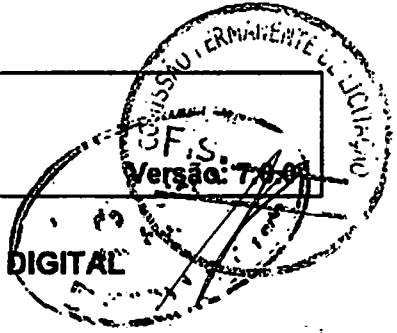
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.F6.D3.F9.15.25.F1.01.CC.4F.66.D4.BB.E0.44.95.FE.03.BA.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25100987690	CNPJ 07.526.979/0001-85
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.F6.D3.F9.15.25.F1.01.CC.4F.66.D4.BB.E0.44.95.FE.03.BA.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11212900430	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS: 11212900430	829509512930463696 0	26/12/2019 a 20/12/2020	Não
Procurador	11212900430	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS: 11212900430	829509512930463696 0	26/12/2019 a 20/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4B.F6.D3.F9.15.25.F1.01.CC.4F.66.D4.
BB.E0.44.95.FE.03.BA.D6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/01/2020 às 17:19:03

FB.42.6C.A2.2E.81.CA.99
19.5E.F1.A5.C1.84.AE.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - CADERNO CRIJ OS 8794
R. Nelson Costa, 110 - Santa Rosa - São Paulo/SP - CEP 01040-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 3066-7400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e privado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14860705201512150435-2; Data: 07/05/2020 18:16:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA73509-6Z74;
Valor Assinado de Mitigação Computacional: R\$ 4,56
Contra os dados do ato em: https://scodigital.sp.gov.br

20/01/2020

Boleto Bancário

--- Imprimir Boleto ---



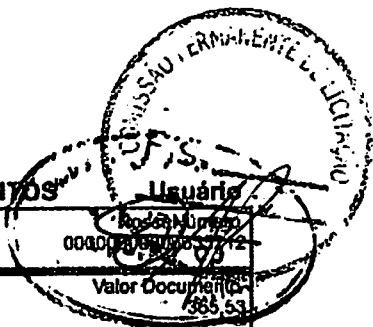
JUCEP

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

Nome: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP		CPF/CNPJ 07526979000185	Valor Documento 355,53
Data Vencimento 25/01/2020	Data Emissão 20/01/2020		
Discriminação do Serviço: - Serviço: Da 001 até 50.000 Inhas. Alo 701		- Preço: 355,53	
20/01/2020			

Autenticação mecânica



20/01/2020

Boleto Bancário

--- Imprimir Boleto ---



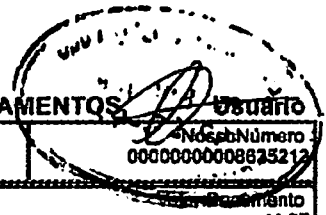
JUCEP

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

Nome: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP		CPF/CNPJ 07526979000185	Valor Documento 11,37
Data Vencimento 25/01/2020	Data Emissão 20/01/2020		
Discriminação do Serviço: - Serviço: Guia avulsa		- Preço: 11,37	
20/01/2020			

Autenticação mecânica



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código GRJ 85.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.724/2000 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14660705201812150435-3; Data: 07/05/2020 15:16:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA73509-XV82; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acabado de Matrícula Cadastral: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:13:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14660705201512150435-1 a 14660705201512150435-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47f0add04d06c20e230294dedd30d27fc14f80bee7569f8f0f9d9583bc708306e86d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85

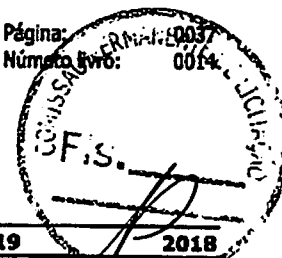
Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0003


Número Livro: 0014

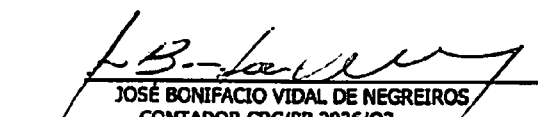


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	8.318.052,62D	5.988.444,77D
DISPONÍVEL	6.355.170,40D	3.755.329,86D
CAIXA	5.251.254,89D	2.921.783,06D
CAIXA GERAL	4.597.132,27D	2.181.758,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO SICOOB	41.407,48D	24.995,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
BB AUTOMÁTICO MAIS	612.715,14D	715.029,48D
OUROCAP	0,00	100.896,06D
APLIC BB CDB DI	72.715,14D	72.715,14D
CONTA POUPANÇA	0,00	1.418,26D
540.000,00D		540.000,00D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	249.854,00D	0,00
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A	249.854,00D	0,00
REDE COMPRAS SUPERMERCADO	92.800,00D	0,00
WF LOGISTICA LTDA	153.054,00D	0,00
4.000,00D		0,00
OUTROS CRÉDITOS		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.534,73D	24.721,15D
ICMS A RECUPERAR	17.534,73D	24.721,15D
IRRF A RECUPERAR	9.456,16D	16.449,21D
8.078,57D		8.271,94D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	832.825,05D	808.825,65D
MERCADORIAS PARA REVENDA	832.825,05D	808.825,65D
832.825,05D		808.825,65D
DESPESAS ANTECIPADAS		
PREMIOS DE SEGUROS	3.701,73D	0,00
IPVA A APROPRIAR	3.701,73D	0,00
3.701,73D		0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.962.882,22D	2.233.114,91D
INVESTIMENTOS		
CONTA CAPITAL	38.185,35D	32.883,87D
SICOOB	38.185,35D	32.883,87D
38.185,35D		32.883,87D
IMOBILIZADO		
IMÓVEIS	1.924.696,87D	2.200.231,04D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.731.125,19D	1.731.125,19D
1.731.125,19D		1.731.125,19D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78.155,88D	78.155,88D

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49


JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/O3
CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85

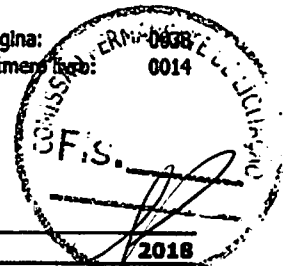
Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0038

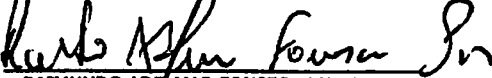
Número: 0014

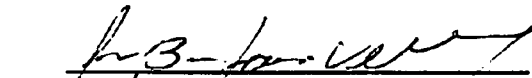


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/12/2019 78.155,88D	31/12/2018 78.155,88D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.044,96D	22.044,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.516,00D	16.516,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.528,96D	5.528,96D
VEÍCULOS	1.022.855,55D	1.135.555,55D
VEÍCULOS	1.022.855,55D	1.135.555,55D
CONSORCIOS	9.179,90D	2.061,73D
BB CONSORCIO	9.179,90D	2.061,73D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	938.664,61C	768.712,27C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.082,04C	53.262,52C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS	11.255,31C	9.107,19C
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	5.755,56C	5.642,26C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	865.571,70C	700.700,30C
PASSIVO	8.318.052,62C	5.988.444,77C
PASSIVO CIRCULANTE	5.640.725,52C	4.579.489,85C
FORNECEDORES	0,00	293.299,07C
FORNECEDORES	0,00	293.299,07C
BRAZAUTO COM DE VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	293.299,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.933,14C	20.002,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.933,14C	20.002,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	11.026,70C	11.949,60C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.180,20C	6.472,66C
PIS A RECOLHER	457,64C	253,54C
COFINS A RECOLHER	2.112,18C	1.170,18C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	156,42C	156,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	309,38C	309,38C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	309,38C	309,38C
INSS A RECOLHER	309,38C	309,38C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.620.483,00C	4.265.879,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5.620.483,00C	4.265.879,00C
SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.544.233,00C	3.315.879,00C
SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	1.076.250,00C	950.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	720.401,40C	204.460,26C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	720.401,40C	204.460,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	720.401,40C	204.460,26C
EMPRÉSTIMOS	720.401,40C	203.148,55C

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49


JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/03
CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

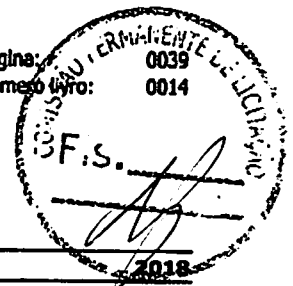
C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85

Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450

Balanco encerrado em: 31/12/2019

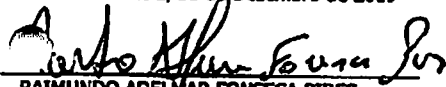
Página: 0039
Número do Livro: 0014

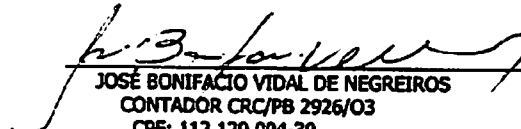


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019		2018	
	31/12/2019		31/12/2018	
BB GIRO FLEX	716.250,00C		203.140,55C	
BANCO DO BRASIL	4.151,40C		0,00	
FINANCIAMENTOS	0,00		1.311,71C	
BANCO VOLKSWAGEN S.A	0,00		1.311,71C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.956.925,70C		1.204.494,66C	
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C		2.000.000,00C	
CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00C		2.000.000,00C	
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C		2.000.000,00C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.074,30D		795.505,34D	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.074,30D		795.505,34D	
RESERVA DE LUCROS	2.737.153,60C		1.984.722,56C	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.780.227,90D		2.780.227,90D	

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49


JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/O3
CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

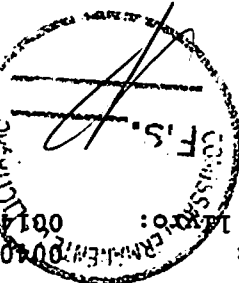
C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85

Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, 01/01/2019 - 31/12/2019

Período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



Página: _____
Número: _____

RECEITA BRUTA

RECEITA DE LOCAÇÃO

RECEITA DE ALUGUEIS DE CAMINHÕES

RECEITA DE ALUGUEL DE IMOVEIS

420.000,00 1.170.672,00 1.170.672,00

DEDUÇÕES

(-) COFINS

(-) PIS

(22.520,16) (1.879,38) (27.399,54)

RECEITA LÍQUIDA

1.143.272,46

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(+) ESTOQUE INICIAL

(+) COMPRA DE MERCADORIAS

(-) ESTOQUE FINAL

(808.825,65) (23.309,33) 832.825,05

LUCRO BRUTO

1.143.962,53

DESPESAS OPERACIONAIS

(516.546,27)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRÓ-LABORE

INSS

IPTU

IPVA

TAXAS DIVERSAS

IRPJ - LUCRO PRESUMIDO

CSLL - LUCRO PRESUMIDO

ICMS-SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADA

ENERGIA ELÉTRICA

ÁGUA E ESGOTO

TELEFONE

SERVÍCIOS PRESTADOS POR TERCEIROS

DEPRECIações E AMORTIZações

MATERIAIS DE USO E CONSUMO EM GERAL

COMBUSTÍVEIS

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019

Raimundo Ademar Fonseca Pires
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO

CPF: 891.490.254-49

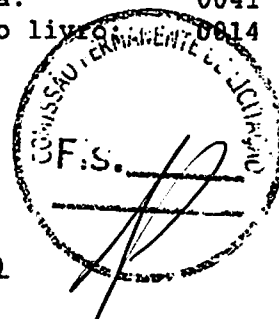
JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS

CONTADOR CRC/PB 2926/O3

CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP
C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85
Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005
Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755,
Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB,
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

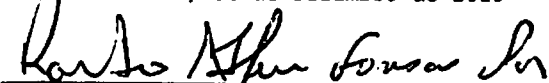
Página: 0041
Número Livro: 0014

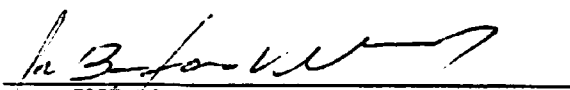


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(405,68)	<u>(345.722,71)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(850,09)		
MULTA DE MORA	(62,52)		
DESPESAS BANCÁRIAS	(11.955,04)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(130.542,46)		
IOF	(27.413,45)	<u>(170.823,56)</u>	<u>(516.546,27)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	9.280,33		
BÔNUS DE PARCELA EM DIA	2.727,47	<u>12.007,80</u>	<u>12.007,80</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(1.797,44)	<u>(1.797,44)</u>	<u>(1.797,44)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>637.626,62</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
GANHO NA VENDA DE VEÍCULOS	122.539,76	<u>122.539,76</u>	<u>122.539,76</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			<u>760.166,38</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>760.166,38</u>

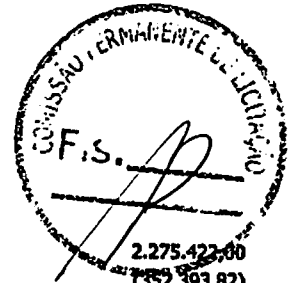
CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49


JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/03
CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP
C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85
Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Página: 0042
Número livro: 0014



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes	2.275.423,00
Valores pagos a fornecedores	(352.393,82)
Valores pagos a empregados	(10.658,64)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.912.369,54
Tributos pagos	(142.582,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.769.786,69
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(16.932,96)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.752.853,73

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

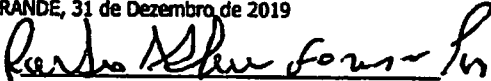
Compras de imobilizado	70.342,07
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	70.342,07

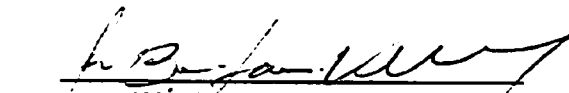
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	4.151,40
Pagamentos de empréstimos	502.124,63
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	506.276,03

Aumento nas Disponibilidades	2.329.471,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.921.783,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.251.254,89

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49


JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/03
CPF: 112.129.004-30

Empresa.: Raimundo Ademar Fonseca Pires EPP

C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85

N.I.R.E: 25100987690 - 04/08/2005

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, CEP: 58.411-450, Distrito Industrial, Campina Grande/PB

Página....

0043

Livro.....

0014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2019



(+) ORIGENS DOS RECURSOS

Saldo Anterior de Reservas de Lucros.....	1.984.722,58
Lucro Líquido Deste Período Base.....	760.166,38
TOTAL DOS RECURSOS.....	2.744.888,94

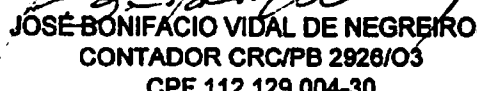
(-) APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	-2.780.227,90
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	-7.735,34
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	-2.787.963,24

(=) PREJUÍZOS ACUMULADOS..... -43.074,30

Campina Grande - PB, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESARIO
CPF 891.490.254-49

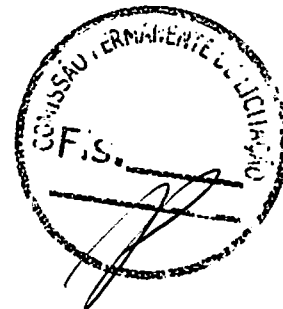

JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/O3
CPF 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP
C.N.P.J.: 07.526.979/0001-85
Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005


Página: 0044
Número livro: 0014

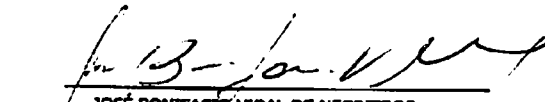
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	Total
	Saldo em 31/12/2018	2.000.000,00		-2.780.227,90	
Ajustes de Exercícios Anteriores		-7.735,34			-7.735,34
Distribuições de Lucros				760.166,38	760.166,38
Saldo em 31/12/2019	2.000.000,00	-7.735,34	-2.780.227,90	2.744.888,94	1.956.925,70



CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 891.490.254-49


 JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
 CONTADOR CRC/PB 2926/03
 CPF: 112.129.004-30

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

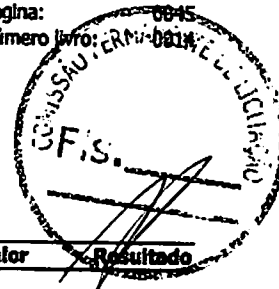
Inscrição: 07.526.979/0001-85

Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06, Distrito Industrial, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-450

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 25100987690 Data: 04/08/2005

Página: 0045
Número Livro: CRM-0014



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.355.170,40 + 38.185,35	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.640.725,52 + 720.401,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.355.170,40	1,13
	Passivo Circulante	5.640.725,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.318.052,62	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.640.725,52 + 720.401,40	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.640.725,52 + 720.401,40	0,76
	Ativo	8.318.052,62	

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
EMPRESÁRIO
CPF: 891.490.254-49

JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/03
CPF: 112.129.004-30

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

CNPJ: 07.526.979/0001-85

AV: Assis Chateaubriand, 4755 – Galpão 06 – Dist Industrial – Campina Grande

58.411-450

NIRE: 25100987690 – Data 04/08/2005

PAGINA: 0046

Nº ENRO: 0014

CEP

S.Fis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Raimundo Adelmara Fonseca Pires EPP, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, com início de atividades em 04/08/2005.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).”

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Segue Tabela:

	2018	2019
Caixa	R\$ 2.181.758,56	R\$ 4.597.132,27
Conta Corrente	R\$ 24.995,02	R\$ 41.407,48
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 715.029,48	R\$ 612.715,14
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	RS 2.921.783,06	RS 5.251.254,89

3.2) Estoques

Estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

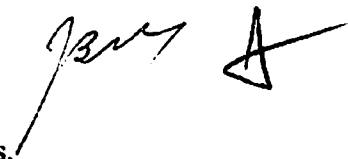
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

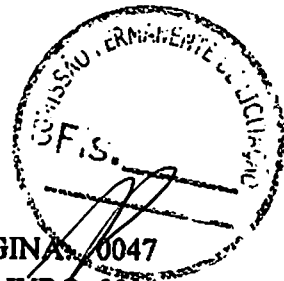
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais





RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

CNPJ: 07.526.979/0001-85

AV: Assis Chateaubriand, 4755 – Galpão 06 – Dist. Industrial – Campina Grande. CEP 58.411-450

NIRE: 25100987690 – Data 04/08/2005

PAGINA: 0047

Nº LIVRO: 0014

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos.

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raimundo Ademar Fonseca Pires – 100% de Participação – R\$ 2.000.000,00

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os responsáveis pelos fatos contábeis declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2019.

Raimundo Ademar Fonseca Pires

Empresário

CPF 891.490.254-49

José Bonifácio Vidal de Negreiros

Contador CRC/PB 2926/O3

CPF 112.129.004-30



**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 08:42 SOB Nº 20203693361.
PROTOCOLO: 203693361 DE 14/07/2020 19:44.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002996235. NIRE: 25100987690.
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP**

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 16/07/2020

www.redesim.pb.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 203693361
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 25100987690
- ARQUIVAMENTO: 20203693361
- EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

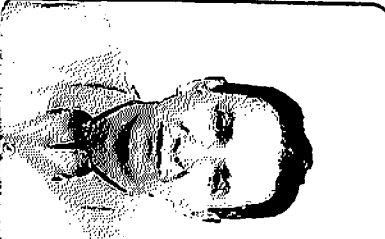
 Balanço (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA3MTQxOTQ0NDVlQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQmFsYW5jb18xNTk0NzY2Njg1Xy5wZGY=/download/2/pessoa/1490/co_protocolo/PBE20)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CPF 112129004-30
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) URN-UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE	DIPLOMAÇÃO 22/12/83

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

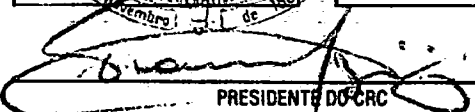
Jose Bonifacio Vidal de Aguiar
ASSINATURA DO CONTABILISTA

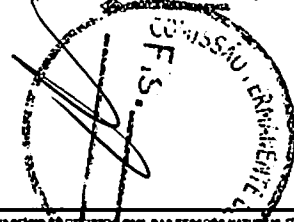


POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PB</p>	
CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PB-002926/0-3
NOME JOSE BONIFACIO VIDAL DE AGUIAR	
FILIAÇÃO ANTONIO VIDAL DE AGUIAR MARIA CORREIA DE AGUIAR	
NASCIMENTO 19/06/54	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXPEDIÇÃO 20/07/94	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE PB
 PRESIDENTE DO CRC	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Campina Grande - Paraíba

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do original, autenticado e conferido neste ato. O valor é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14882301201244210167-1; Data: 23/01/2020 12:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88591-XBVB
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 11:33:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662301201244210167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c640a434abaa11068accf1ae0f2cc5305eaa74228ee4668f662068274769c47bffc6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
REGISTRO.....	: PB-002926/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 112.129.004-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

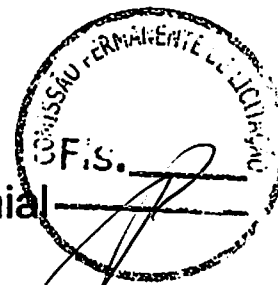
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/04/2021 as 13:08:46.

Válido até: 02/07/2021.

Código de Controle: 8506.7588.3522.4523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Prazo para apresentação do balanço patrimonial

Inicialmente, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 do Estatuto das Licitações, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada “idoneidade financeira”, tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado. Em outras palavras como foi sintetizado pelo mestre Hely Lopes Meirelles é a “capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato”. O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. Diante disso, passamos a questionar qual o prazo para a elaboração deste balanço.

O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do **mês de abril** do exercício subsequente.

Acerca do assunto o jurista Carlos Pinto Coelho Motta leciona:

“O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal. O Professor Pereira Júnior conclui, judiciosamente:

o que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2004, se se quiser o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível o referente a 2002.” (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 389).



Entretanto em 2007 foi criado o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e a ECD – a Escrituração Contábil Digital em que todas as empresas sujeitas à escrituração contábil, nos termos da legislação comercial (Lei das S/A e Código Civil), são obrigadas a adotá-la.

Dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Art. 3º **Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil** nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.

§ 1º **A obrigação** a que se refere o caput **não se aplica**:

I – **às pessoas jurídicas optantes** pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III – **às pessoas jurídicas inativas**, assim consideradas aquelas que não tenham realizado, durante o ano-calendário, atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;

IV – **às pessoas jurídicas imunes e isentas** que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja **soma seja inferior a R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil; e

V – **às pessoas jurídicas** tributadas com base no lucro presumido que **não distribuíram**, a título de lucro, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela de lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda, diminuída dos impostos e contribuições a que estiver sujeita.

Passando adiante, o artigo 5º da mesma Instrução Normativa disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, **até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte** ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

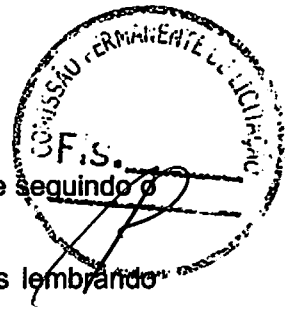
Isto é, a Instrução Normativa estabeleceu que as empresas obrigadas a apresenta a ECD terão até o final de maio do ano subsequente para apresentação do balanço.

Portanto, há dois prazos:

- Até maio do ano subsequente para as empresas obrigadas a apresentar ECD.
- Até abril do ano subsequente as que **não são obrigadas** apresentar ECD (Ex. Simples Nacional*)

Então qual é o prazo a ser considerado para participação das licitações?

A controvérsia está estabelecida.



Por um lado entende-se que o prazo limite é até abril do ano subsequente seguindo o código civil que hierarquicamente prevalece sob a Instrução Normativa.

O artigo 59 da Constituição Federal estabelece a hierarquia das normas lembrando que o Código Civil é uma Lei Ordinária, vejamos:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I	-	emendas	à	Constituição;
II	-	leis		complementares;
III	-	leis		ordinárias;
IV	-	leis		delegadas;
V	-	medidas		provisórias;
VI	-	decretos		legislativos;
VII		resoluções.		

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Observe-se que a Instrução Normativa nem sequer está elencada no rol do artigo constitucional, pois são promulgadas pelos órgãos competentes da Administração Pública. Diante disto, a **Instrução Normativa é norma de caráter secundário.**

O Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região corrobora com este entendimento:

ADMINISTRATIVO – REGISTRO ESPECIAL PARA COMPRA DE SELOS DE CONTROLE DO IPI – INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 139/83 – ART. 153, PAR. 2. DA CONSTITUIÇÃO DE 67 – ART. 5, INC, II. CONSTITUIÇÃO DE 88.

I – A Instrução Normativa nº 139/83 não pode restringir direitos que a lei não restringiu dada sua natureza de ato administrativo, **com eficácia limitada pela hierarquia das leis.**

(...)

(AMS nº 91.02.00544-1/RJ, 2ª T., rel Des. Carreira Alvim, j, em 12/09/1995, DJU de 15/02/1996, p.7) (destacamos)

Ademais cabe frisar que a a Instrução Normativa em comento são para fins tributários e não precisa ser necessariamente levada em consideração pela Administração nos processos licitatórios.

O Procurador Clenan Renaut de Melo Pereira realizou julgamento neste sentido, a saber:

“A Instrução Normativa RFB nº 787/2007 a que se refere a recorrente, em seu art. 1º, esclarece que é instituída a Escrituração Contábil Digital para fins fiscais e previdenciários.

Imperioso destacar que tal norma não poderia se prestar a inovar disposição legal. No caso, o Código Civil pátrio, em seu Capítulo IV -Da Sociedade Limitada, prescreve:

“Art. 1078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;”

As regras relativas ao balanço digital são tributárias, instituídas para fins de fiscalização dos tributos a serem recolhidos. Para fins de licitação, necessário observância da norma de regência.



Desta feita, não merece reparo a decisão da pregoeira, de inabilitação da empresa que não apresentou o balanço patrimonial exigível na forma da lei.

Diante do exposto, conheço do recurso para, no mérito, NEGAR LHE PROVIMENTO.”

(Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Tocantins – Processo administrativo nº 2011.0701.000114 – DOETO de 03/06/2011. Pg. 38 e 39.)

Por outro lado entende-se que as empresas obrigadas a apresentar o ECD possuem prazo até maio do ano subsequente seguindo a Instrução Normativa 1.774/2017, no qual obrigatoriamente submetem-se.

Isto porque não há como ter duas escriturações contábeis referentes ao mesmo período e seria desarrazoado apresentar os Livros na Junta Comercial e depois no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Aliás, na prática não há como registrar em ambos.

Diante disso alguns órgãos licitantes vem reconhecendo que o balanço das empresas obrigadas a apresentar o ECD serão aceitos até maio do ano corrente, ou seja, a partir desta data deverão apresentar o balanço do último exercício.

A Presidente de Comissão de Licitação Carmen Regina Linhares Pereira Resende em análise ao recurso apresentado julgou que:

“08. Adentrando ao mérito, de fato, esta Comissão de Licitação reconhece que anunciou a inabilitação dessa licitante de forma equivocada. Ao revisar a documentação apresentada às fls. 159 a 163, verificamos que se reporta ao exercício contábil financeiro encerrado em dezembro/2010, e contrabalanceando com as orientações da Instrução normativa da Receita Federal Brasileira nº 787/07, vemos a necessidade de reformar nosso entendimento.

Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007: “Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração”. (g.n)

09. Assim, tendo em vista que as orientações do art. 5º da IN RFB nº 787/07, e o fato de que a Sessão de entrega dos envelopes de habilitação se realizou em data anterior à 30/jun/12, todas as documentações referentes aos BP de 2010 apresentados pelas licitantes interessadas deveriam ter sido aceitos, uma vez que o balanço de 2011 somente será exigido após o último dia útil do mês de junho de 2012.” (Decisão nº 55/1012 – Processo 50600.023827/2010-81, ref. Concorrência Pública nº 10/2012-00 – Ministério dos Transporte)

Nota: A decisão supra é anterior a alteração da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, eis que inicialmente o prazo estabelecido era “até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte”, contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo “até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte”.

A Egrégia Corte de Contas da União em análise realizada pelo Ministro Valmir Campelo discorreu no sentido que há um prazo para as empresas obrigadas a apresentar o ECD e outros para as demais:



“Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril, nos termos transcritos a seguir:

(...)

No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é até o final de junho, conforme Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007.” (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)

Nota: A decisão supra é anterior a alteração da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, eis que inicialmente o prazo estabelecido era “até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte”, contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo “até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte”, o qual foi mantido pela Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Concluimos:

Diante desta contenda, entendemos que para salvaguardar o interesse dos licitantes perante às licitações públicas é prudente a realização de esclarecimento junto à Administração para reconhecer o entendimento daquela entidade quanto ao prazo do balanço patrimonial das empresas obrigadas a apresentar o ECD. Ao cabo, frisa-se que as empresas desobrigadas a apresentar o ECD, em regra as empresas optante pelo Simples Nacional, o prazo é até abril do ano subsequente.

Contudo melhor ainda é a apresentação do ECD ao SPED em data que antecede o mês de abril em conformidade ao Código Civil, apesar da IN 1.774/2017 conceder prazo até maio. Desta forma não abre margem para qualquer questionamento.

Outro ponto importante a ser observado:

Muitas Juntas Comerciais têm tido dificuldades para realizar de forma ágil a autenticação dos livros digitais, ora por não adaptaram-se a modernidade inerentes a este procedimento, ora pela grande demanda a cargo das Juntas Comerciais.

A dificuldade em questão trouxe sérios problemas, principalmente para as empresas atuantes em licitações públicas, uma vez que não conseguiam a autenticação em tempo hábil para participarem dos certames.

Diante da situação prejudicial a Instrução Normativa 1.774/2017 estabeleceu que a autenticação dos livros contábeis digitais far-se-á através do recibo de entrega emitido pelo SPED, a saber:

Art. 6º A autenticação dos livros e documentos que integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins, subordinadas às normas gerais prescritas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra autenticação.

S.M.J, é o parecer.



Contribuinte(s) cadastrados no SPED - EFD

Refazer Pesquisa

NI	IE	UF	Perfil	Data início credenciamento	Data fim credenciamento	DataConsulta	Historico
07526979000185	161458998	PB	B	01/01/2012		28/04/2021	Historico

Histórico - NI: 07526979000185 IE: 161458998

Ativação	Desativação	Histórico de Perfis	
		Perfil	Data Início, Data Fim
01/01/2012		B	01/01/2012

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

**NORMAS**

Visão Multivigente

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 30/04/2021, seção 1, página 79)

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

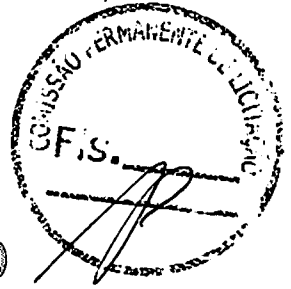
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

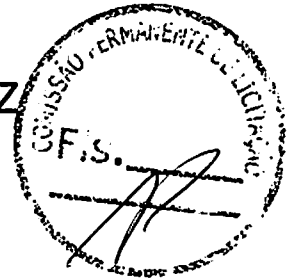
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: CE54.8859.323E.B605

Emitida no dia 03/05/2021 às 09:40:40

Nome Empresarial:

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.145.899-8

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

4755

CNPJ/CPF:

07.526.979/0001-85

Complemento:

GALPAO 06

CEP:

58411-450

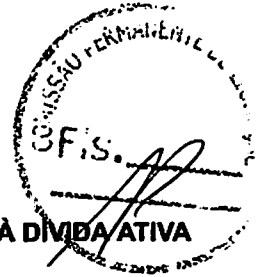
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:46 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

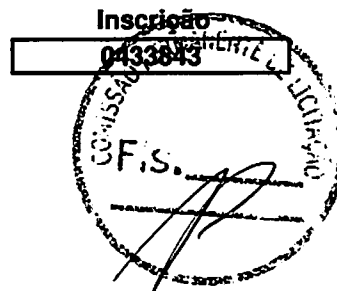
Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **DD94.67EA.39F3.7D86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND nº 4755 GALPAO 06 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 58411-450 CAMPINA GRANDE PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

**COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS,
AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO
ASSOCIADA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

CNPJ	Início da	Validade	Grupo
07.526.979/0001-85	01/08/2005	08/01/2022	02

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2021

Código de Validação

C087EB310552F56EDBFA0FBABDA5E93F

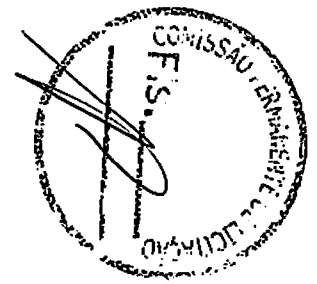
Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 94C4-0584-98AC-9D0F



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2011
EMPRESA: [illegible]
VALOR: [illegible]



Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 94C4-0584-88AC-9D0F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94C4-0584-88AC-9D0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 11/01/2021 07:17:43 (GMT-03:00)**
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/94C4-0584-88AC-9D0F>



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de Licitação Pública e Privada, que a Empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, nos forneceu gênero alimentício perecível e não perecível, tendo cumprido até a presente data todos os compromissos assumidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Arroz Parboilizado (kg)	110.000
2	Biscoito doce (pacote)	55.000
3	Biscoito salgado (pacote)	55.000
4	Leite em pó (Berçário) lata	17.000
5	Leite em pó (pacote)	340.000
6	Milho de pipoca (pacote)	3.800
7	Proteína texturizada da soja (pacote)	22.300
8	Carne de charque (kg)	3.000
9	Coxa de frango congelada (kg)	4.500
10	Peito de frango congelado (kg)	10.400
11	Sobrecoxa de frango congelada (kg)	4.500
12	Atum em conserva (lata)	54.200
13	Achocolatado (pacote)	47.550
14	Cereal de arroz (pacote)	40.000
15	Colorau (pacote)	25.900
16	Macarrão parafuso (pacote)	57.000

João Pessoa, 23 de abril de 2015

Georgia Rafaelly C. Pontes
Georgia Rafaelly C. Pontes
Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar
Mat. 81.750-3



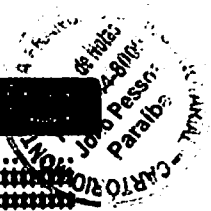


MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GEORGIA RAFAELLY CANDIDO PONTES.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 24/04/2015 09:32:55
Luciana Delgado Viana -Escrivente
[2015-024320]EMIL:R\$ 87,75 FAPEN:R\$ 0,23 EZPJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: ABI74302-880H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0
R. Fernandes Figueira, 110 - Alto da Lapa - João Pessoa - PB 55030-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - (33) 3244811 - Fax: (33) 3244804

Autenticação Digital!
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14662301200944430080-2; Data: 23/01/2020 08:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO87409-75KP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Verificar Assinatura de Missão Compulsória em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 11:26:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662301200944430090-1 a 14662301200944430090-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64f45280f3485df7a8fb39fba33886d9de10a61c2f22f7c5c2f229e8125e2d7fc26d9c
b7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



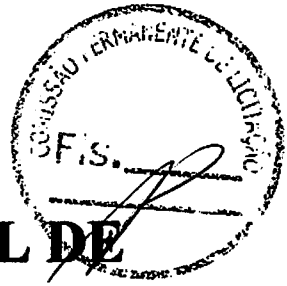
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**GOVERNO
DA
PARAÍBA**

**HOSPITAL REGIONAL DE
PICUÍ
“FELIPE TIAGO GOMES”**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O contratante Hospital Regional de Picuí – Paraíba CNPJ 03.515.174/0001-85, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Senhor Rommel Marques Moura, e do outro lado a contratada empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526979/0001-85, - Inscrição Estadual 16.145.899-8 sediada à Rua Guilhermino Barbosa, 52-Galpão B7 – Estação Velha – Campina Grande/PB, o contratante declara que, foram executadas satisfatoriamente o fornecimento com Gênero Alimentícios, Hortifrutigranjeiro e Carnes não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Contrato de nº 0022/212 – PP 116/2012

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI	UNIDADE	2.000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	LATA	450
4	ADOÇANTE	FRASCO	250
5	ÁGUA MINERAL 20 LITROS.	UNIDADE	10.500
6	ALFACE	UNIDADE	4.500
7	ALHO	KG	100
8	AMIDO DE MILHOE	UNIDADE	200
9	ARROZ BRANCO,	UNIDADE	3.200
10	ARROZ PARBOILIZADO.	UNIDADE	7.000
12	BATATA DOCE BRANCA	KG	1.600
13	BATATA INGLESA	KG	1.500
14	BETERRABA DE PRIMEIRA	KG	300
15	BRÓCOLIS (BROCOLOS)	KG	140
16	CAFÉ TORRADO 250 G.	PCT	220
18	CANELA EM PÓ, COM 30 G.	UNIDADE	100
19	CARNE BOVINA COSTELA	KG	75
20	CARNE BOVINA COXÃO	KG	2.000
21	CARNE BOVINA, MOÍDA	KG	2.000
22	CARNE BOVINA MÚSCULO,	KG	2.200
23	CARNE BOVINA, DE SOL	KG	1.200
24	CATCHUP TRADICIONAL, COM 400 G	BIS	700
25	CEBOLA BRANCA	KG	500
26	CENOURA	KG	1.500
27	CEREAL EM PÓ, A BASE DE ARROZ, COM 200 G	UNIDADE	500
28	COENTRO	UNIDADE	100
29	CREME DE LEITE	CAIXA	65
30	...	KG	2.200
		UNIDADE	1.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-0
R. Ferreira Góes Filho, 110 - Bairro De Lacerda - 52120-900 - Campina Grande - PB, 51 3364-0001 - Fax: 51 3364-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e gravado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14682301200944420819-1; Data: 23/01/2020 09:45:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC87404-L87S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado de Miranda Campos
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**GOVERNO
DA
PARAÍBA**

**HOSPITAL REGIONAL DE
PICUÍ
"FELIPE TIAGO GOMES"**



32	EXTRATO DE TOMATE, COM 350 G.	UNIDADE	600
33	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	25
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	UNIDADE	50
35	FARINHA LÁCTEA COM 400G	LATA	500
37	FEIJÃO MACASSAR	UNIDADE	1.150
38	FEIJÃO PRETO	UNIDADE	700
40	FRANGO CONGELADO	KG	800
41	GOIABA	KG	500
42	GOMA DE MANDIOCA.	UNIDADE	500
43	INHAME	KG	2.300
44	LARANJA	UNIDADE	1.300
45	LEITE CONDENSADO 395 G	LATA	500
46	LEITE DE COCO COM 500 ML	FRASCO	380
47	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM 400 G	LATA	700
49	MAÇÃ VERMELHA	KG	1.000
50	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE	UNIDADE	325
51	MACAXEIRA	KG	1.401
53	MAMÃO	KG	1.500
54	MARACUJÁ	KG	1.100
55	MELANCIA	KG	2.500
56	MELÃO	KG	1.000
64	PEITO DE FRANGO	KG	280
65	PEPINO	KG	800
66	POLPA DE FRUTA CAJÁ.	KG	600
67	POLPA DE FRUTA UVA	KG	500
69	QUEIJO COALHO	KG	340
71	REPOLHO	KG	1.500
72	SALSICHA DE FRANGO.	KG	350
73	SARDINHA EM CONSERVA	UNIDADE	700
74	UVA	KG	500
75	UVA PASSA	KG	20
77	VINAGRE DE ÁLCOO	UNIDADE	410

PICUÍ, 09 DE JULHO DE 2012

ROMMEL MARQUES MOURA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL

Rommel Marques Moura
Diretor Geral
Mat. - 189.2000-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CRIJ 02.1170-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14662301200944420819-2; Data: 23/01/2020 09:45:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC87403-3333; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Assinatura de Minuta Original em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>

8º Ofício de Notas - Serviço Notarial

Serviço Notarial Rua Marechal Hermeto, 83 - Centro - Carapina Grande - PB - Cep: 57600-087
Fone: (33) 3341.6263 - E-mail: cartorio8@notarial.pb.gov.br

8º Cartório Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Rommel Marques Moura como: Autêntica Semelhante

Dou fé, Carapina Grande, PB, em 09 de julho de 2012.

DE OFÍCIO E NOTAS
TABELIÃO
Pedro O. de Lucena
Carapina Grande, PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 10:58:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662301200944420819-1 a 14662301200944420819-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

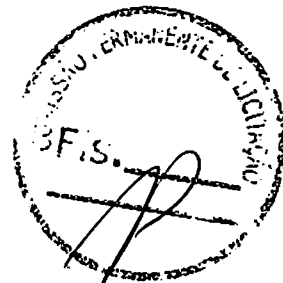
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64c4b2d911676d4306938f8e5e7c8efde3029534a026ee084d4e5052c3e28fb1db6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras

João Pessoa – PB, 08 de janeiro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, com domicílio comercial na Rua: Guilhermino Barbosa, 52, Galpão B 07,0no Bairro Estação Velha, Campina Grande, Paraíba, inscrita no CNPJ: 07.526.979/0001-85 e Insc. Estadual: 16.145.899-8, é fornecedor desta Edilidade Pública de Gêneros Alimentícios, a qual cumpre todos os prazos e qualificações dos produtos licitados, não existindo nada que contradiga sua capacidade e sua conduta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARROZ PARBOLIZADO 1KG, TIPO 1	12.000 KG
02	AÇUCAR REFINADO 1KG	8.000 KG
03	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	8.000 PCT
04	BISCOITO DOCE MARIA 400G	8.000 PCT
05	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	4.000 KG
06	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG	12.000 KG
07	FLOCOS DE MILHO 500G	16.000 PCT
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G	15.000 PCT
09	MACARRÃO ESPAGUETE, 500G	16.000 PCT
10	ÓLEO DO SOJA 900ML	4.000 UND
11	SAL REFINADO 1KG	4.000 KG
12	SARDINHA EM CONSERVA, 130G	8.000 UND
13	CARNE BOVINA, MOIDA, SEM OSSO	13.044 KG
14	CARNE BOVINA DE CHARQUE	3.692 KG
15	FÍGADO BOVINO	4.710 KG
16	CARNE BOVINA SEM OSSO, QUARTO TRASEIRO	8.610 KG

João Soares da Silva
(Setor de Compras)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Diógenes Chianca, Bairro: Água Fria
João Pessoa – PB
Fone: (83) 3218-9158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 11:28:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662301200944430165-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c644e6422006fe8970705b5143dea96f0cb690a6dd1ba19cb352c650b0061180cfa6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



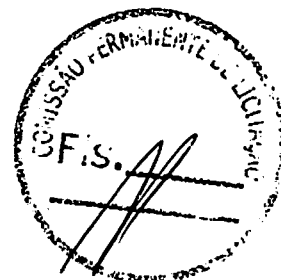
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Compras
Avenida Liberdade, 3720 – Centro – Bayeux / PB
CNPJ 08.924.581/0001 - 60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Raimundo Ademar Fonseca Pires**. Estabelecida a Rua Guilhermino Barbosa, 52 Galpão B 07 – Bairro: Estação Velha, CEP 58.410-097, na Cidade de Campina Grande - PB, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85, é fornecedor habitual de gêneros alimentícios, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida Empresa atendido satisfatoriamente quanto a qualidade dos materiais e prazos de entrega, sem dar motivos a queixas e ou reclamações, conforme discriminações:

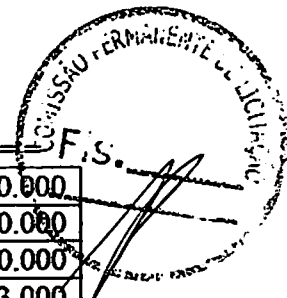
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	KG	10.000
02	ARROZ PARPOLIZADO TIPO I	KG	15.000
03	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	KG	15.000
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200G	PCT	10.000
05	PROTEINA DE SOJA DE 500G	KG	10.000
06	CARNE DE CHAQUE DE 1KG	KG	15.000
07	ALMONDEGAS DE 420G	KG	10.000
08	SARDINHA DE 125G	KG	5.000
09	BISCOITO DOCE DE 400G	PCT	15.000
10	BISCOITO SALGADO DE 400G	KG	15.000
11	MILHO PARA MINGUZA DE 500G	KG	5.000
12	CALDO DE CARNE 24 X 19G	TAB	2.000
13	OLEO DE SOJA 900ML	UND	5.000
14	CURAL DE MILHO DE 1KG	KG	2.000
15	FLOCÃO DE 500G	KG	10.000
16	SUCO DE FRUTA	KG	5.000
17	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G	KG	5.000
18	COLORIFICO DE 100G	KG	3.000
19	AÇUCAR CRISTAL DE 1KG	KG	25.000
20	SAL IODADO DE 1KG	KG	3.000
21	FIAMBRE BOVINO DE 320G	KG	5.000
22	CHEREM DE MILHO DE 500G	KG	5.000
23	MARGARINA VEGETAL DE 250G	UND	4.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Paraíba, 100 - Bairro São Francisco - CEP 58.400-000 - Campina Grande - PB, (51) 3344-0000 - Av. 23, 324-000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 3º Inc. Vº do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.251/94 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e passado em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e o registro neste ato. O registro é verdadeiro. O valor é
Cód. Autenticação: 14662301200944430271-1; Data: 23/01/2020 09:45:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO87414-EYFRA
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Verificar Assinatura de Minuta em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>
Carimbo os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(Continuação do dia 22 de Setembro de 2010).



24	CAFÉ EM PÓ DE 250G	PCT	20.000
25	BISCOITO MAISENA DE 400G	PCT	10.000
26	DOCE DE GOIABA DE 600G	UND	10.000
27	DOCE DE BANANA DE 600G	UND	3.000
28	VINAGRE DE ALCOOL DE 500G	UND	10.000
29	TEMPERO MISTO DE 100G	KG	5.000
30	EXTRATO DE TOMARE DE 350G	KG	3.000
31	FARINHA DE MANDIOCA	KG	3.000
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	3.000
33	LEITE DE COCO	UND	10.000
34	SAZON CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	1.000
35	MORTADELA MISTA	KG	10.000

Bayeux, 22 de Setembro de 2010

JOSÉ ROSINALDO DIAS DE LACERDA
Diretor de Compras

*Martha Lucía de Melo Farias
Tabelião Substituta
Galante - C. Grande - PB*

GALANTE - CARTÓRIO DE NOTAS E DOCUMENTOS
Comarca de Campina Grande - PB
Rua do Comércio, 216 - Fone: (83) 3317-1015
MARTHA LUCIA DE MELO FARIAS - Tabelião e Escrivã

Reconheço a seguinte firma e assinatura de:
JOSÉ ROSINALDO DIAS DE LACERDA
Galante - C. Grande - PB
29/09/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 11:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662301200944430271-1 a 14662301200944430271-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64e8c8b1c2c9ca0279b94311837e1b68ae30dfa3b2e757b3775260d65afda04df96d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc98a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





cidade que cuida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de Licitação Pública e Privada, que a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PÍRES - EPP.**, localizada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ: **07.526.979/0001-85**, nos forneceu gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, abaixo discriminados, tendo cumprido até a presente data todos os compromissos assumidos.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
9	ACHOCOLATADO EM PÓ	SACHÊ	47150
10	ACHOCOLATADO EM PÓ	SACHÊ	2850
13	AÇÚCAR TRITURADO	KG	54381
14	AÇÚCAR TRITURADO	KG	5619
24	AMIDO MILHO BAUNILHA	UND	14250
25	AMIDO MILHO BAUNILHA	UND	750
29	ARROZ PARBOLIZADO	KG	136764
30	ARROZ PARBOLIZADO	KG	13236
49	BISCOITO SALGADO	PCTE	96373
50	BISCOITO SALGADO	PCTE	7627
52	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCTE	2389
84	CARNE MOIDA	KG	175000
126	FARINHA DE AVEIA	PCTE	13828
127	FARINHA DE AVEIA	PCTE	1172
135	FEIJÃO MACASSA	KG	19640
136	FEIJÃO MACASSA	KG	2360
137	FEIJÃO PRETO	KG	21620
138	FEIJÃO PRETO	KG	2380
139	FEIJÃO CARIOCA	KG	73895
140	FEIJÃO CARIOCA	KG	6105
148	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO)	PCTE	111670
149	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO)	PCTE	8330
168	LEITE DE COCO	FR	14500
169	LEITE DE COCO	FR	500

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14662603211499254962>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14662603211499254962-1
Data: 26/03/2021 11:38:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91576-42RY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

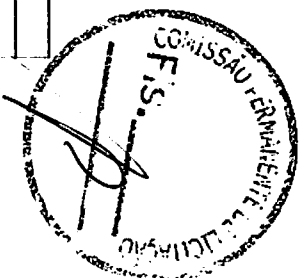
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 11:40:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
173	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCTE	10000
182	MACARÃO ESPAGUETE	PCTE	11633
212	OVO BRANCO BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BDU	56347
213	OVO BRANCO BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BDU	3653
248	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - TIPO CARNE	PCTE	1790



João Pessoa, 18 de Março de 2021.

MONTEIRO DA FRANCA
 Qualidade Franca Assumida
 Associação Nacional Franca
 Rua Manoel de Medeiros, 177 - Fátima
 CEP: 51010-000 - Recife, PE

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-011786
 Expediente por assinatura a firma de:
GEORGIA RAFAELY CANDIDO PONTES.....
 CPF: 030.475.873-08
 RG: 2378344-8
 Nacionalidade: BR
 Data de Nascimento: 18/03/1982
 Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 177 - Fátima - PE - CEP: 51010-000
 Matrícula: 94.332-1
 SEL. O DIGITAL: ALD98128-2868
 Confira a autenticidade em <https://autenticidade.gov.br>

Assinatura: *Georgina Rafaelly C. Pontes*

Cartório: **CARTÓRIO DA FRANCA**

Georgina Rafaelly C. Pontes
 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar
 Matrícula: 94.332-1



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/14662603211499254962>
 Autenticação Digital Código: 14662603211499254962-2
 Data: 26/03/2021 11:36:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH91577-9PZP:



CPN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-3446 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



Valor Assinado do Ato (Cartório)
 TJPB



0/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2021 11:55:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662603211499254962-1 a 14662603211499254962-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8166583e686f81d7b7366b49f787ca3bfa999307b9d7aed184e47eaaffdcec65a476d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1

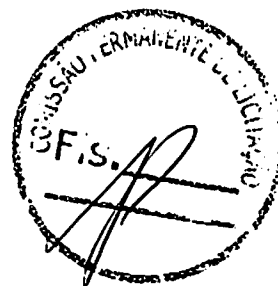


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 16:10:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**
CNPJ: **07.526.979/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Razão Social: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

Nome Fantasia: FONSECA PIRES

Certidão emitida às 15:02 de 25/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: On5o.4RcF. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado Declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.

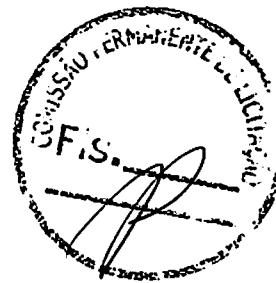

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8
RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021

DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8 na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, através do seu representante legal O Sr. **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CPF: 891.490.254-49 e RG: 3.094.084 SSP/SE ADMINISTRADOR DA EMPRESA CITADA, O proponente acima qualificado, declara:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

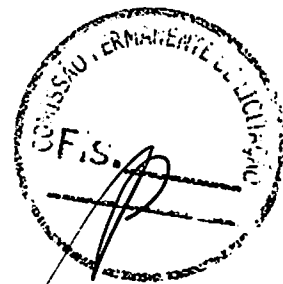
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094034 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jora. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450
Fone: (83) 3331-2490
e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8
RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85**, Inscrição Estadual: **16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº **4755 - Galpão 06**, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 831.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB

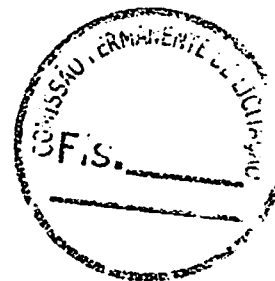
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450
Fone: (83) 3331-2490
e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art.
4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

ADMINISTRADOR

CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE

CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP

Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06

Dist. Industrial - CEP 58411-450

CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.526.979/0001-85
Certidão nº: 11020461/2021
Expedição: 30/03/2021, às 08:58:53
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

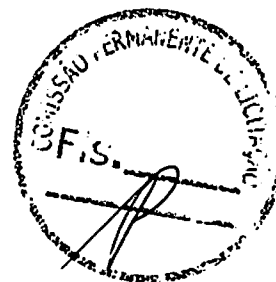
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.526.979/0001-85

Razão Social: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND 4755 GALPAO06 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201562116914010

Informação obtida em 11/05/2021 11:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **10.384/2021** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** de CNPJ **07.526.979/0001-85**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **433843**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 15 de março de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5686-19FD-F889-F324

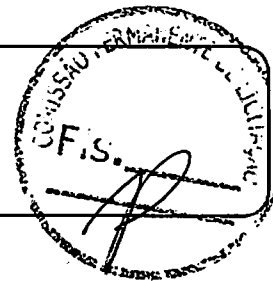
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ SHEILA CARTAXO LIMA DO RÉGO (CPF 028.349.904-41) em 15/03/2021 10:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5686-19FD-F889-F324>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS**Ficha do Cadastro Mobiliário**

INSCRIÇÃO	433843	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
CADASTRO	433843	TIPO DE	JURÍDICA		
RAZÃO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES				
CNPJ/CPF: 07.526.979/0001-85	I.E /	DATA	01/08/2005	DATA	01/08/2005
ESCRITÓRIO DE	CONTAFACIO CONTABILIDADE SS LTDA				

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL/SÓCIO	DATA	DATA FIM
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - RAZAO SOCIAL	01/08/2005	
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - SOCIO	01/08/2005	
CONTAFACIO CONTABILIDADE SS LTDA - CONTADOR	30/09/2015	

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO	4755	COMPLEMENTO	GALPAO 08
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			
DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58411-450				

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOGRADOURO	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO	4755	COMPLEMENTO	GALPAO 08
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			
DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58411-450				

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

VINCULAÇÃO	3 - Municipal	MÊS BALANÇO	12 - Dezembro
CAPITAL SOCIAL	150000	CARAC ADM	1 - Sede
GRUPO	02	FATURAMENTO	1200
INSCR. JUNTA		DFS OBRIGATÓRIA	Sim
INSCR ANTERIOR		VALIDADE ALVARÁ	
SIMPLES NACIONAL	Não	DATA INCLUSÃO	
PROCESSO INCLUSÃO	68047	TRIB ISSQN	Homologado
INÍCIO VIG. ISS		FIM VIG. ISS	
CARNE FONTE		TRIB TLF	Normal
VIG TLF		TRIB PUBLIC	Normal
ANUNCIOS/LETREIROS		VEÍCULOS	
ABRIGO/TRANSPORTE		OUTDOOR	
PROP ALT. FALANTE FIXO		PROP ALT FALANTE VEICULO	
ARTE / OFÍCIO		TRIB MAQ. AFINS	Normal
MOTORES ATÉ 10 HP		MOTORES ATÉ 50 HP	
MOTORES ATÉ 100 HP		MOTORES ACIMA 100 HP	
GUINDASTE		OUTROS	
TRIB SANIT	Incid	VIG SANIT	

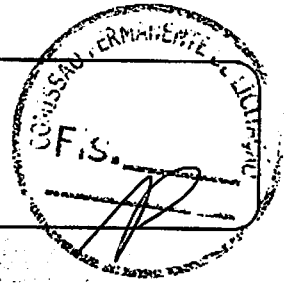
ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
G463200	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	01/08/2005	
G463460	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	30/08/2011	
G463110	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	30/08/2011	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS



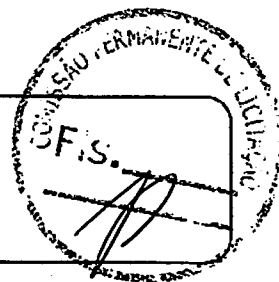
Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	433843	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
G463710		COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS		30/08/2011	
G463710		COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		30/08/2011	
G464600		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		30/08/2011	
G464780		COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		30/08/2011	
G464940		COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		30/08/2011	
G464940		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		30/08/2011	
G463380		COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS		30/08/2011	
H5211700		GUARDA-MOVEIS		19/05/2017	
L6810200		ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS		19/05/2017	
G463460		COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		30/08/2011	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS



Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO	433843	SITUAÇÃO DA	EM ATIVIDADE	TIPO	JURÍDICA
H4930200		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		30/08/2011	
H4930200		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		30/08/2011	

OBSERVAÇÕES



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP			Protocolo: PBC2101019638
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100597690	CNPJ 07.526.979/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2005	Início de Atividade 04/08/2005
Endereço Completo Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755, GALPAO 06, Distrito Industrial-Campina Grande/PB- CEP58411-450			
Objeto Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Quando-móveis; Aluguel de imóveis próprios.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/07/2020	Número 2020363361	Ato/levantes 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES		CPF: 091.490.254-49	
Identidade: 4389343		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2021, às 12:17:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NKLVTKGH.

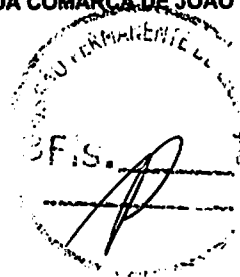


PBC2101019638

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:30:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662101201617590378-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47256bdb2bb2ac67db7ec73af83c51e9c23eb54cd69e51732a5873f51b5a8b91b06d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc98a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 – Galpão 06, Distrito Industrial – Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado Declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jora. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8 na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, através do seu representante legal O Sr. **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CPF: 891.490.254-49 E RG: 3.094.084 SSP/SE ADMINISTRADOR DA EMPRESA CITADA, O proponente acima qualificado, declara:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.

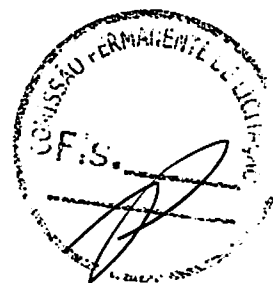

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8
RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85**, Inscrição Estadual: **16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº **4755** – Galpão **06**, Distrito Industrial – Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº **00008/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP
Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06
Dist. Industrial - CEP 58411-450
CAMPINA GRANDE - PB



Fonseca Pires

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Inscrição Estadual: 16.145.899-8

RAZÃO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
DATA DA ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2021**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art.
4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8** na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial - Campina Grande/PB, O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande - PB, 25 DE MAIO DE 2021.



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

ADMINISTRADOR

CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE

CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Raimundo Ademar Fonseca Pires-EPP

Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06

Dist. Industrial - CEP 58411-450

CAMPINA GRANDE - PB

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 – Dist. Industrial, CEP: 58411-450

Fone: (83) 3331-2490

e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.526.979/0001-85
Razão Social: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

Atividade Econômica Principal:

4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,
FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Endereço:

AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4755 - GALPAO06 - DISTRITO
INDUSTRIAL - Campina Grande / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Fonseca Pires
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 07.526.979/0001-85 / Insc. Estadual: 16.145.899-8



PROCURAÇÃO

A empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES)**, CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85**, Inscrição Estadual: **16.145.899-8**, na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755 - Galpão 06, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, representada pelo seu Empresário Individual/administrador o Sr. **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CPF de nº **891.490.254-49** e RG: **3094084 SSP/SE**, pelo presente instrumento particular de procuração, conceitua e nomeia, Sr. **WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº **3.325.104 SSP/PB**, CPF **075.579.174-64**, brasileiro, solteiro, comerciante residente na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, seu bastante procurador por fim especial de participar de quaisquer processos licitatórios publico ou particular com amplos poderes, podendo ainda substabelecer seus poderes a quem quer de direito, poderes esses de **ofertar lances verbais**, assinar documentos, recursos administrativos, mandados de segurança, contratos, propostas e declarações, podendo dar e receber quitações, firmar, transigir, desistir e/ou renunciar de qualquer processo licitatório ou comercial, procedendo enfim, a tudo o que se fazer necessário para o bom desempenho do presente mandato, que tem validade de 01 (Um) ano a partir da data abaixo descrita.

Campina Grande - PB, 19 de Janeiro de 2021.

⇒ *RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES*

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
ADMINISTRADOR
CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE
CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

Av: Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 Galpão 06 - Distrito Industrial, CEP: 58.411-450
Fone/Fax: (83) 3331-2490
e-mail: empresafonsecapires@hotmail.com



Site do Cartório



Site do Titular



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14662001210160880487>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14662001210160880487-1
Data: 20/01/2021 14:03:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30107-X1D3;



CNPJ: 08.817.010

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CUI 04.870-0
R. Manoel Gomes, 140 - Bairro São João - Jd. Pôrto Alegre - CEP 03333-020 - São Paulo/SP - Tel. (11) 2644-0211 - Fax (11) 2644-0212

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 14682101201617590349-2; Data: 21/01/2020 16:19:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO84505-C789;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Utilizar Assinatura de Mão Escrita
Validar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

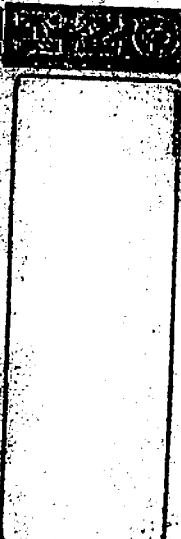
PROVIDO REAFIRMAR

1633740030

Paráíba

18/04/2018


69469703151
78035695084



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1633740030

IDENTIFICAÇÃO



13/04/2023

21/01/2020

015 378 3783 17740/1598

ROSELI JARDIM
ELIANA DOS SANTOS
DANIELA

ASSINADO EM

DO

REPRODUÇÃO AUTOGRAFADA DE DOCUMENTO ORIGINAL
O ORIGINAL DO DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO
COMO PROVA DE VERDADE DO ORIGINAL
E A AUTOGRAFIA NÃO TEM VALOR DE PROVA

PROVIDO REAFIRMAR





Certificado de Assinatura



Cartório
Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 19/01/2021 às 15:26:56 (GMT -3:00)



PROCURAÇÃO WENDEL RAIMUNDO 2021.pdf

ID do documento #47c2fc21159f09235a8a4e1134e17f9923abcc01c3e1aa5f82925d61b86f079d

Assinaturas



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

Assinou



Log

19/01/2021 10:45:26

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES criou este documento número 47c2fc21159f09235a8a4e1134e17f9923abcc01c3e1aa5f82925d61b86f079d.

19/01/2021 15:26:56

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (CPF 891.490.254-49; E-mail empresafonsecapires@hotmail.com; IP 189.126.6.23; Geolocalização ,). Assinou usando Firma Recon. Digital. 19/01/2021 às 15:26:56 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): 47c2fc21159f09235a8a4e1134e17f9923abcc01c3e1aa5f82925d61b86f079d

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número 10e90201-ac41-41a8-832a-c47b411856f6.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14662001210160880487>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14662001210160880487-2
Data: 20/01/2021 14:03:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30108-22DE;



CNJ: CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 09:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14662001210160880487-1 a 14662001210160880487-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5506118481f71d9f64fbb7867a6cf0ead5f0f761ddb06d567754e6a7f25888111e6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:02:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14662101201617590349-1 a 14662101201617590349-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89ba209e9bbf62f781d13e95a32ea28ca13334a7df78d8fbee3181735fd2911753426b62ada23fd935a5e6d9cb7de5e8ac30bd5e8734bc96a35c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

